



**DECRETO Nº 2.556, DE 30 DE JULHO DE 2024.**

[\(Revogado pelo Decreto nº 2.608, de 28 de novembro de 2024.\)](#)

~~Altera o inciso II do art. 1º do Decreto nº 2.256, de 14 de setembro de 2022, que designa a Mesa Diretora do Conselho de Inovação e Desenvolvimento Econômico de Palmas, conforme especifica.~~

~~A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#),~~

**DECRETA:**

~~Art. 1º O inciso II do art. 1º do [Decreto nº 2.256, de 14 de setembro de 2022](#), que designa a Mesa Diretora do Conselho de Inovação e Desenvolvimento Econômico de Palmas, passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~"Art. 1º .....~~

~~II - Carla Marta Vaz Araújo de Paula, Vice-Presidente, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego; (NR)~~

~~....."~~

~~Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.~~

~~Palmas, 30 de julho de 2024.~~

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**

Prefeita de Palmas

**Gustavo Bottós de Paula**  
Secretário da Casa Civil do Município  
de Palmas

**Carla Marta Vaz Araújo de Paula**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento  
Econômico e Emprego Interina